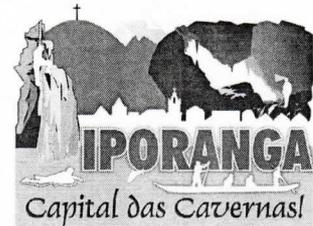




CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 019/2023

PL 021-2023

**“DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N.º 603/2022”**

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 603/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica estabelecido o piso salarial dos ocupantes de empregos/cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) desta Municipalidade, em R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 01 de junho de 2023.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente